



Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas  
Estado de Mato Grosso do Sul

*Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.*

ED. Nº 018/2013

ANO I

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, TERÇA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2013

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade  
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena  
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva  
2º Secretário - Antônio Luiz Soares  
Vereador - Celso Martins da Cunha  
Vereador - José Targino Ferreira  
Vereador - Neife José Garcia  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador - Edson Prechlak de Lima

PORTARIA N.º 206, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE**

**MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Sebastião Rodrigues de Lima**,

portador do CPF N° 481.250.241-15, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde na Campanha Antirrábica, no período de 14 a 18 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**